

A REFORMA PSIQUIÁTRICA NOS JORNAIS PIAUIENSES: ANÁLISES DE PUBLICAÇÕES ENTRE 2001 E 2012

PSYCHIATRIC REFORM IN PIAUÍ NEWSPAPERS: AN ANALYSIS OF PUBLICATIONS BETWEEN 2001 AND 2012

LA REFORMA PSIQUIÁTRICA EN LOS PERIÓDICOS DE PIAUÍ: ANÁLISIS DE PUBLICACIONES ENTRE 2001 Y 2012

DATA DE SUBMISSÃO: 08/05/2025 | DATA DE ACEITE: 16/05/2025 | DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/06/2025

SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO¹

¹Universidade Estadual do Piauí e Universidade Federal de Pernambuco | Teresina, PI e Recife, PE.



10.70073/prod.edt.978-65-83680-04-4/04

RESUMO

Objetivo: Compreender as representações que os jornais piauienses *O Dia*, *Meio Norte* e *Diário do Povo* construíram sobre a Reforma Psiquiátrica (Lei 10.216/2001) e o objetivo geral e em específico buscou-se entender quais os lugares sociais do doente e da doença mental no Piauí à época, bem como impactos sociais do marco legal perceptíveis nos textos. **Métodos:** Os três veículos foram selecionados por critério de veiculação ininterrupta em relação ao recorte temporal adotado (de 2001 a 2012). Foram estudadas trinta e duas matérias publicadas no decorrer do período acima, aplicando a metodologia da Análise de Conteúdo (Bardin, 2014). Entre as categorias de análise construídas chegou-se: aos conflitos sociais na percepção da loucura e o desacordo entre população e autoridades de saúde acerca da terapêutica a ser adotada. **Resultados e Discussão:** Conceitos de *representações sociais* de Moscovici (2007), *loucura visível* de Engel (2001) e *saber/poder* de Foucault (1979) formaram o suporte teórico principal. Os resultados constataram que a lei foi representada sem permitir ver o doente mental como cidadão de direitos. **Considerações Finais:** Ficou perceptível que tanto a imprensa quanto a sociedade por ela representada, duvidaram da resolutividade da nova rede substitutiva de atendimento ao doente mental (CAPS). O hospital psiquiátrico ainda foi tido como a solução mais adequada quando os jornais pautaram a loucura.

Palavras-Chave: Reforma Psiquiátrica. Transtornos mentais. Representação Social. Meios de comunicação.

ABSTRACT

Objective: This study aims to understand the representations of the Psychiatric Reform (Law 10.216/2001) constructed by the Piauí newspapers *O Dia*, *Meio Norte*, and *Diário do Povo*. The specific objectives include examining the social positions of individuals with mental illness and the impacts of the legal framework on society, as reflected in the newspaper texts. **Methods:** The selection of the three newspapers was based on their continuous publication record within the specified time frame (2001-2012). A total of thirty-two articles published during this period were subjected to Content Analysis (Bardin, 2014). The analysis revealed categories including social conflicts surrounding the perception of madness and discrepancies between the public and health authorities concerning the appropriate therapeutic approach. **Results and Discussion:** The study's theoretical foundation was built upon concepts of social representations (Moscovici, 2007), visible madness (Engel, 2001), and the relationship between knowledge and power (Foucault, 1979). The findings indicated that the representation of the law failed to acknowledge the mentally ill as citizens with rights. **Final Considerations:** The analysis revealed that both the press and the society it represented questioned the efficacy of the new community-based mental health care network (CAPS). Psychiatric hospitals were still regarded as the most suitable solution when madness was discussed in the newspapers.

Keywords: Psychiatric Reform. Mental Disorders. Social Representation. Media

RESUMEN

Objetivo: El objetivo general de este estudio es comprender las representaciones de la Reforma Psiquiátrica (Ley 10.216/2001) en los periódicos piauienses *O Dia*, *Meio Norte* y *Diário do Povo*. De manera específica, se pretende entender la posición social del enfermo mental y la enfermedad mental en Piauí durante ese período, así como los efectos sociales del marco legal que se pueden percibir en los textos. **Métodos:** La selección de los tres periódicos se basó en su publicación continua durante el período de estudio (2001-2012). Se analizaron treinta y dos artículos publicados en ese período utilizando la metodología del Análisis de Contenido (Bardin, 2014). Las categorías de análisis incluyeron: conflictos sociales en la percepción de la locura y discrepancias entre la población y las autoridades sanitarias sobre el enfoque terapéutico a adoptar. **Resultados y Discusión:** Destacar, em língua espanhola, os resultados alcançados com o estudo, correlacionando com a literatura vigente. **Consideraciones Finales:** El marco teórico principal se basó en los conceptos de representaciones sociales (Moscovici, 2007), locura visible (Engel, 2001) y la relación entre saber y poder (Foucault, 1979). Los resultados mostraron que la representación de la ley no permitió considerar al enfermo mental como ciudadano con derechos.

Palabras Clave: Reforma Psiquiátrica. Trastornos mentales. Representación Social. Medios de comunicación.

1. INTRODUÇÃO

Em 25 de junho de 1941, o psiquiatra piauiense Clidenor de Freitas Santos, com 28 anos de idade e diplomado pela Universidade Federal de Pernambuco cinco anos antes, pediu a palavra na reunião dos membros da Associação Piauiense de Medicina (APM). Na reunião, estava a classe médica de Teresina, capital do Piauí, reunida para debater questões internas. A entidade, criada em 1938, atraiu naquela oportunidade os interlocutores que mais interessavam a Freitas Santos: colegas de profissão, presidente e técnicos da Diretoria de Saúde Pública.

O que se seguiu foi um ato político com a leitura de um relatório de prestação de contas da gestão de Freitas à frente do único hospital psiquiátrico e público em atividade no Piauí - o Asylo de Alienados Areolino de Abreu. O documento detalhou a situação da assistência psiquiátrica no Piauí ao longo das primeiras quatro décadas do século XX.

Freitas Santos finalizou a leitura do relatório listando ações que poderiam imprimir melhorias ao asylo, entre elas, a atuação dos órgãos de imprensa existentes no Piauí. Naquele ano, esta instituição assistia a 300 internos (Guimarães, 1994), em sua maioria, mulheres.

Passados oitenta anos de divulgação do relatório, ocorreram alterações importantes, desde a substituição do nome da instituição para Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu, em 03 de abril de 1965 (Guimarães, 1994). Mudanças nas conjunturas sociais de prestação de atendimento ao doente mental aconteceram. No entanto, os apelos listados no relatório de 1941 nos abriram possibilidades para estudos sobre esta faceta da vida humana adoecida.

É a partir deste documento, recorrendo às representações jornalísticas e tendo a doença mental como pauta, que demos início às nossas reflexões. Em si, o estudo voltou-se à compreensão das representações que os jornais piauienses *O Dia*, *Meio Norte* e *Diário do Povo* produziram sobre a Reforma Psiquiátrica, expressas no leito dos textos publicados entre 2001-2012. Os recortes temporal, espacial e editorial escolhidos seguiram o critério de coexistência da produção jornalística quando da sanção e desdobramentos da Lei 10.216 (de 06 de abril de 2001), conhecida como Lei da Reforma Psiquiátrica, assinada pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Outro parâmetro foi a veiculação ininterrupta dos três jornais, sediados em Teresina, mas comercializados em todo o Piauí e também nas capitais do Nordeste e Região Sudeste do Brasil (Said, 2001).

A pergunta que atravessa toda a pesquisa é: quais as representações jornalísticas foram

publicizadas por ocasião da lei federal que propôs uma política de reconhecimento de direitos e proteção aos portadores de transtornos mentais ampla? Toma-se de partida a consideração de que os meios de comunicação selecionados são agentes sociais de expressão de tensões, acordos e contradições de uma sociedade no tempo. Não são vozes únicas de uma sociedade (Pereira Junior, 2005) e nem espelhos da realidade.

No estudo aqui apresentado, foram fonte de interesse a loucura, o tratamento dispensado a pacientes adoecidos mentalmente, os posicionamentos dos profissionais e dos familiares envolvidos no lidar com a desrazão. Adiante explicamos as relações e conjunturas que ligam o relatório de 1941 à Reforma Psiquiátrica noticiadas nos impressos em estudo.

O objetivo geral desta pesquisa foi entender como os jornais *O Dia*, *Meio Norte* e *Diário do Povo* representaram a Reforma Psiquiátrica entre 2011 e 2012. Os objetivos foram compreender quais aspectos da referida legislação chegaram a ser publicizados ou não e posicionamentos jornalísticos adotados a partir de sanção da lei em 06 de abril de 2001. Também de modo específico buscou-se identificar quais vozes podem ter sido silenciadas ou validadas para representar socialmente a Reforma Psiquiátrica. Assim, percebeu-se o lugar do doente mental e da loucura à época.

2. MÉTODOS

Quanto ao objeto, construiu-se uma pesquisa de abordagem qualitativa, empírica, voltada ao estudo de um fenômeno real e percebido a partir de documentos e fontes primárias: os jornais. O trabalho classificou-se como pesquisa descritiva e também exploratória, contanto com pesquisa bibliográfica e documental quanto às fontes. Em sua metodologia também se baseou na pesquisa documental para contemplar textos médicos da época e a própria Lei 10.216/2001 (Minayo, 2019).

A união de procedimentos metodológicos acima possibilitou perceber os aspectos da política nacional de saúde mental no Brasil que impactaram o Piauí.

Aplicou-se a metodologia da análise de conteúdo (Bardin, 2014) para o estudo dos jornais. Mapeou-se 32 matérias, notas, chamadas de capa e artigos sobre a Reforma Psiquiátrica no referido estado. A coleta do material jornalístico aconteceu junto ao Acervo do Arquivo Público do Piauí, no mês de julho de 2024. Posteriormente, aconteceu o arquivamento em nuvem eletrônica, para posterior separação temática e condução da crítica.

Os passos seguidos para a análise de conteúdo foram: a) a constatação do número de mensagens, b) a primeira leitura do material, c) descrição do material, d) a identificação das unidades de análise e e) definição de categorias de análise. Por tratar-se de pesquisa que lidou com informações públicas, veiculadas amplamente à sociedade com ciência das fontes declarantes nos jornais impressos, bem como desprovida de entrevista com seres humanos, não houve submissão ao comitê de ética em pesquisa.

3. RESULTADOS e DISCUSSÃO

Abrir este texto citando aspectos do relatório de inspeção apresentado em 1941 pelo psiquiatra Freitas Santos, deu-se por um conjunto de razões. Inicialmente pelo chamamento direto do psiquiatra e gestor aos meios de comunicação e propaganda. Em um segundo momento, o médico declarou no texto do relatório de inspeção, que os jornais eram responsáveis pela organização de uma campanha divulgadora dos novos métodos de tratamento que deveriam ser utilizados no asilo.

O item “p” do relatório citado acima apresentou uma ideia peculiar e inédita para época. Em tom de conclamação à categoria jornalística, o médico citou que era urgente:

[...] permitir, ou melhor dar apoio ao atual Chefe de Clínica para, depois de realizadas estas sugestões, desenvolver uma campanha de propaganda dos novos métodos de tratamento das doenças mentais, e demonstrar em nosso meio que o Asylo de Alienados não é mais o medieval calabouço, e de lá muitos têm saído curados e muito mais ainda sairão. Essa campanha poderá ser efetuada não somente pela imprensa, como pela organização de visitas das mais variadas pessoas ou classes, sobretudo da dos estudantes dos nossos educandários, provando que um psicopata é um doente como a outro qualquer [...] Há serviços que uma vez criados tem forçosamente que ser continuados e desenvolvidos, e desse gênero são os que entendem com a assistência pública. Ao Asylo de Teresina falta tudo: casa, as enfermeiras, o tratamento. Não é um hospício, é uma casa de doidos que só se visita uma vez, para conservar dessa visita a mais penosa impressão. (SANTOS, 1941, p.2).

Dito de outro modo, mesmo a internação era assunto da imprensa, e esta devia exercer a responsabilidade que lhe cabia no manejo social da loucura. A internação ocorria no Piauí desde janeiro de 1907, quando da fundação do Asylo. Antes disso, doentes mentais eram abrigados em suas casas, ou viviam como moradores de rua, circulantes do espaço público dividindo a cidade com cidadãos ditos sãos.

Com a instituição inaugurada, Teresina tornou-se a capital nordestina que, em menos de 55 anos de fundação, já contava com um manicômio, mesmo com estrutura incompleta. A demanda social justificava a fundação hospitalar, afinal, não apenas doentes mentais, mas alcóolatas, delinquentes ou mulheres em desonra perante a sociedade lotavam os pavilhões. A necessidade de educar os habitantes da capital Teresina a viver conforme bons costumes, e em meio aos sadios, estava contemplada na opção de internação asilar.

O cenário do Asylo era o de centenas de pessoas vivendo em calabouços, com esgoto aberto no centro das celas, pacientes acorrentados nos pátios em troncos de cajueiro, dormindo ao relento; outros acumulados de três a quatro pessoas numa só prisão, sem roupas ou maltrapilhos, bebendo de um tanque sem higiene e com alimentação a base de farinha seca. No objeto do saber psiquiátrico estariam, então, os que expressam no corpo a loucura visível, presente nas palavras, nos trajes ou no comportamento tido inadequado dos sem razão (Engel, 2001). Os desprovidos de saúde mental também eram reconhecidos pelos ditos sadios na sua linguagem diferenciada ou incompreensível, que se provava na ruína da comunicação com o outro; na inaptidão ao trabalho ordinário ou na aversão ao cumprimento dos papéis sociais destinados a homens e mulheres.

Os que não se encaixavam nas expectativas de comportamento, prescritas nos campos coletivo e doméstico, eram passíveis do julgamento e medicalização pelo agir social considerado desviante, imoral ou viciado. Segundo ideia corrente da primeira metade do século XX no Piauí, ao doente mental não cabia agência sobre si, pois a desrazão era o seu igual, sua tradução redutora ou anuladora de capacidade.

A percepção das doenças mentais as classificava como causa e consequências de um tratamento médico unidirecional: do psiquiatra, repleto de poder oriundo do seu conhecimento, para o paciente despojado de saber qualquer, até mesmo do saber de si (Foucault, 1979). O louco, no período estudado nesta pesquisa, é realidade tangível e concreta no cotidiano da vida. Tal fenômeno foi historicizado nos jornais, demonstrando como desde a mais remota humanidade há registros que atestam transtornos mentais, ou pessoas em sofrimento psíquico em todas as sociedades (Jodelet, 2015).

Fazendo parte do mundo, e não pairando acima dele como entidades etéreas, loucos dividiram sua condição com ações dos dizeres sobre eles. Constituíram-se socialmente também pelas operações jornalísticas de representação do outro, especialmente em sociedades complexas do século XX (Pereira Junior, 2005).

Partindo de um em olhar amplificado, tudo pode ser considerado passível de virar notícia, porém, na aproximação com o campo comunicacional, percebemos que atuação dos veículos no ofício de comunicar é mais complexa. A comunicação não se reduz à transmissão das mensagens ou ao transporte de informações sem alterações dentro de uma cadeia de trabalho. Isto nos impele ao

reconhecimento de que jornais impressos, por exemplo, interpretam, combinam, diferenciam e publicizam os objetos sociais ou as representações de outros grupos (Moscovici, 2007). E isto se dá desde a quarta década do século XX no Brasil.

Dos jornais partem a identificação de bandeiras de luta, o dizer sobre o outro frente às demandas da vida: as representações sociais. É por meio destas (Moscovici, 2007), portanto, que se constituem formas de pensamento ligadas às ações, às condutas validadas individual e coletivizadas. Como as representações sociais foram e são ligadas às arquiteturas do pensar e agir, passaram a funcionar acolhendo ou rejeitando outros membros de sua coletividade (Medeiros, 2006).

O jornalismo faz parte deste jogo de relações. O que representaram os jornais, no entanto, não são o fato em si. Ou seja, a Reforma Psiquiátrica na sua historicidade, não consiste em idêntico algum. Consiste no que se diz sobre ela. A representação social é sempre sobre alguém e de alguma coisa com a qual mantém relação. Os meios de comunicação, portanto, podem estar associados a diferentes representações, contribuindo nos processos de identificação e objetivação dos sujeitos.

A oficina de noticiar, afinal, é em si complexa e não entrega ao público amplo ao qual se dirige verdades puras e acabadas. Nos textos jornalísticos há um dizer sobre algo, que toma uma forma dentre tantas outras que poderia tomar. Este raciocínio que nos levou a pensar nas intertextualidades, nos lugares sociais e linhas editoriais seguidas (Luca, 2006).

A luta pela Reforma Psiquiátrica no Brasil ganhou novos contornos com a pressão dos movimentos sociais, de familiares e pacientes. No esteio das reivindicações, o projeto de Lei 3.657/1989, foi apresentado na Câmara de Deputados pelo parlamentar Paulo Delgado (PT-MG), com a intenção de pensar o doente mental como um portador de direitos. Ante o desinteresse dos deputados e as diversas manobras para a retirada do projeto de pauta nas casas legislativas, sob a alegação de pedidos de vistas ou necessidades de ouvir a classe médica envolvida, o projeto passou 12 anos tramitando entre Câmara e Senado Federal.

Somente em 06 de abril de 2001 o projeto foi sancionado na forma da Lei nº 10.216/2001, ficando conhecido como Lei da Reforma Psiquiátrica, Lei Antimanicomial ou Lei Paulo Delgado (Brasil, 2001). A Reforma Psiquiátrica passou ter no marco legal um símbolo de conquista pela disposição sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais. Redirecionou o modelo assistencial em saúde mental. Pelo seu teor, abraçou a todos sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos, gravidade da enfermidade ou tempo de evolução do paciente com transtorno.

Entre os direitos assegurados, citou: acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde consentâneo às suas necessidades; o trato humanizado e respeitoso, visando alcançar a recuperação e o retorno à família, com reinserção no trabalho e na comunidade. Os direitos ao livre acesso aos meios

de comunicação e às informações de sua doença, bem como ao tratamento preferencial em serviços comunitários, ou seja, em cenas sociais abertas, chamaram a atenção como signos de contemplação dos anseios sociais (Brasil, 2001).

Mais que nunca no Brasil, a doença mental, chamada de loucura ou outra terminologia médica, encorpou-se pela lei como pauta jornalística. Ficou vedada a internação em ambientes asilares nos moldes anteriores, podendo esta ocorrer de modo *voluntário* a pedido do doente, ou *involuntário* a pedido de terceiro e a *compulsória*, determinada pela Justiça (Brasil, 2001). Embora no primeiro caso haja necessidade de assinatura de consentimento, as demais formas só podem ocorrer com a autorização do saber médico ou judiciário.

Sendo as representações sociais modos de pensamento ligado às ações humanas, às suas condutas em círculos coletivos ou âmbitos individuais em permanente ação, contato, choques e acordos, prosseguiu-se à última parte desta investigação com a análise de conteúdo dos 32 textos jornalísticos conforme Bardin (1994) e Martino (2018).

Como primeira etapa e forma de organização, procedeu-se o mapeamento das notícias, reportagens, notas, fotografias, chamadas de capa e matérias ligadas à pauta da saúde e adoecimento mental e Reforma Psiquiátrica, nos três jornais publicados entre 2001 e 2012. Recorreu-se à busca a partir de palavras como “doentes mentais”, “loucura”, “doidos” e “colônia”.

A data inicial de análise foi 01 de abril de 2001, mês em que fora sancionada a Lei da reforma Psiquiátrica, seguindo-se até 31 de dezembro de 2012. Alternância de anos seguiu o critério de marcos históricos ligados à luta antimanicomial no Brasil. Encerrou-se o recolhimento em 2012, pelo exame perceber que o material colhido seria suficiente para o alcance dos objetivos propostos (Bauer, Gaskell, e Allum, 2002). Entendendo que cada jornal se constituiu em agrupamento de sujeitos sociais diferentes, a distribuição das publicações ganhou o seguinte espelho:

Figura 1. Número de mensagens por periódicos estudados

Ano	Jornal O Dia	Jornal Meio Norte	Jornal Diário do Povo
2001	03 mensagens	06 mensagens	05 mensagens
2002	-	05 mensagens	-
2010	04 mensagens	01 mensagem	03 mensagens
2011	-	-	02 mensagens
2012	-	01 mensagem	02 mensagens
Total	07 mensagens	13 mensagens	12 mensagens

Fonte: análise quantitativa da proponente da pesquisa

A primeira leitura do material permitiu perceber silenciamentos, apagamento de vozes e, principalmente, a necessidade de recorrer às edições veiculadas em anos posteriores. A conclusão

inicial advinda do movimento de primeiro contato com os jornais foi que, paradoxalmente, a pauta da Reforma Psiquiátrica, ainda não pertencia ao universo de pautas das redações locais em 2001, mas foram consideradas na pesquisa por ter a doença mental como centro de alguns textos.

Na etapa seguinte da análise de conteúdo, voltada à descrição do material, elencamos o que foi analisado, descrevendo elementos como: datas de publicação, título do texto jornalístico, presença ou não de fotos e autoria declarada ou atribuída ao corpo de jornalistas.

Com o avançar dos anos, em que pese, o vigor da normativa legal de remodelamento do tratamento ao portador de transtornos mentais, a expressão *Reforma Psiquiátrica* não chegou a figurar em manchete em nenhum dos textos jornalísticos estudados. Artigos, crônicas, notas, matérias e reportagens no primeiro ano estudado tocaram no assunto de modo transversal, pela provocação de organismos externos, como a OMS, ou em matérias oriundas de agências nacionais de notícias. Isto significa que as redações dos três jornais piauienses não exploraram a reforma em nível local; o que não quer dizer que abandonaram a pauta da loucura. Jornalisticamente, a pauta esteve presente. Seja na fala autoridades públicas ou outros sujeitos sociais, a desrazão esteve nos jornais quanto pautou o manejo comum do doente mental na clássica internação no hospital psiquiátrico de referência.

Após a primeira década da lei, a discussão pública sobre o destino destas pessoas frente à realidade de fechamento de leitos psiquiátricos e à abertura de Centros de Atendimento Psicossocial tomou maior vulto.

Identificadas as unidades de análise nos textos jornalísticos que pautaram o doente mental e a Lei 10.216/2001, o passo seguinte da investigação definiu as seguintes categorias de análise: a) Entendimento social da loucura e do tratamento ao doente mental, b) Reforma psiquiátrica, conflitos e tensões sociais e c) Ações do poder público frente à normativa legal.

A crítica admitida sob estas categorias de análise foram subsidiadas no propósito de escrutinar as notícias em si. Este movimento focou nas ocasiões em que a mesma pauta foi publicada nos três jornais, e quando foi ignorada por um veículo ou dois dentre os periódicos analisados. Segue-se a análise detalhada de cada categoria:

a) Entendimento social da loucura e do tratamento ao doente mental

Em 22 de abril de 2022, o Jornal Meio Norte, publicou a matéria sem autor identificado *Doença - Família luta para a internação de mulher com problemas mentais*, veiculada em forma de apelo feito pela aposentada Francisca Sampaio Silva. Seu desejo era que as autoridades de saúde internassem, sem previsão de alta, a irmã Maria da Silva Carvalho, por conta de crises violentas, agressão e tentativas de suicídio.

Interna reincidente do Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu, a paciente sempre piorava quando volta para casa. Alegando desconhecer outra forma de conviver com o transtorno mental na família, a dona de casa mantinha Maria da Silva permanentemente presa em quarto com grades. Na matéria, a paciente estava deitada diretamente no chão de um cômodo, nua, coberta por um lençol para posar para a fotografia e envolta às suas próprias fezes.

A crítica chega à compreensão de que este tipo de distúrbio foi percebido por familiares e autoridades de saúde pública locais como uma patologia estigmatizada, capaz de assumir tons mais agudos e descontrolados ou menos perturbadores. O hospital e a internação significavam soluções eficazes, mesmo ante as transformações que o país vivia pela construção de uma nova Política Nacional de Saúde Mental.

Lidar com o doente mental seria conviver com o imprevisível perigo e às famílias ainda não tocadas pelas alterações da lei, restava o manejo do aprisionamento ou internação integral. Aos jornalistas, pelo exposto no leito dos textos, percebe-se o desconhecimento ou ignorância tanto do teor da lei, e, por conseguinte, o silenciamento, quanto à necessidade de provocar os poderes públicos e a classe psiquiátrica em busca de alternativas de tratamento em cena aberta, longe do aprisionamento asilar.

b) Reforma psiquiátrica, conflitos e tensões sociais

O remodelamento nas formas de tratar a doença mental previsto em lei é citado superficialmente nos jornais impressos piauienses a partir do dia 05 de abril de 2001. De modo tímido e transversal, por iniciativa da Fundação Municipal de Saúde, o tema foi tratado nos jornais como forma de abordar o dia 07 de abril, considerado Dia Mundial da Saúde.

Sem fotos e apenas ocupando uma coluna na parte direita da página 5 do jornal Diário do Povo, a matéria *PMT festeja Dia da Saúde com eventos* ocupou-se em centralizar atenções na ação da Prefeitura Municipal obediente à orientação da Organização Mundial de Saúde e Organização Panamericana de Saúde, que àquele ano recomendou debates sobre temática da Saúde Mental. Sem atrelar o momento ou evento à Lei Antimanicomial, a matéria acrescentou que Teresina contava à época com 11 unidades de saúde prestando serviços ambulatoriais e distribuindo medicação gratuita a pacientes. Não são buscadas vozes que participam desta assistência. É citada a estrutura da rede, somente.

As representações colhidas nesta matéria e nas demais inclusas nesta categoria demonstram o desconhecimento continuado dos detalhes da Lei Antimanicomial e de seus desdobramentos, tanto por parte dos agentes públicos quanto imprensa local em nível ainda mais preocupante.

O lapso temporal acerca da data de sanção da lei foi um deslize menor. O que ficou como representações sociais da Reforma Psiquiátrica neste item é que as mudanças necessárias no serviço público de saúde; a conscientização dos trabalhadores e trabalhadoras em saúde mental, o chamamento das famílias e dos próprios pacientes como sujeitos de uma ruptura de pensamento e atitudes mais humanizadoras não ganharam amadurecimento.

c) Ações e inércias do poder público frente à normativa legal

Avançando uma década à frente, nos anos 2010, 2011 e 2012, as pautas trabalhadas passaram por transformações mais profundas. Acredita-se que o contexto estabelecido por vozes insurgentes contra todas as formas de afronta aos direitos humanos, além da pressão social pelo posicionamento mais cidadão da imprensa frente às alterações de seu tempo, foram responsáveis por uma abertura à pauta sobre “saúde mental” e não mais “loucura”.

Junta-se a isso o cenário de consolidação dos cursos de graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo no Piauí, que já há mais de uma década eram realidades em duas universidades públicas - a Universidade Federal do Piauí e Universidade Estadual do Piauí. Os jornalistas formados ingressavam ainda como estagiários nas redações dos jornais impressos, constituídas em empresas estruturadas, com hierarquização profissional definidas e começavam a trazer percepções diferentes de mundo.

Neste cenário, a classe psiquiátrica também tensionou os discursos através da imprensa escrita, no que pode ser compreendido como tentativas de ressignificar sua atuação social, levando a diante a busca por reconhecimento amplo de um saber/poder específico acerca do doente e do que o cercava.

Como fala local, o psiquiatra piauiense Alexandre Barbosa Nogueira, já em 2012, publicou no Diário do Povo críticas aos rumos que a adesão à desinstitucionalização vinha tomando dentro e fora do cenário médico.

Em *Assistência Psiquiátrica em Hospitais gerais? Por que não? Porque sim*, a ácida avaliação do médico citado acima explanava que nos hospícios os pacientes eram tratados como animais ferozes, e nos CAPS, como animais de estimação. As perguntas válidas para o médico seriam: Por que não seriam tratados apenas como pacientes os doentes mentais? Por que não compreender que as promessas medicamentosas dos anos 1980 se cumpriram, liberando a psiquiatria dos muros do hospício?

A partir de 2010, ocorreu com a pauta da saúde mental um duplo fenômeno que pode ser constatado nos três jornais: por um lado o poder público agenciou os meios de comunicação para publicizar as ações de inserção dos pacientes de longa internação junto à sociedade, especialmente através de suas alocações nas chamadas residências terapêuticas.

Por outro lado, a década se iniciou com o Hospital Areolino de Abreu mantendo, em média, 200 leitos, com 24 internos morando naquela casa por períodos que variaram de 3 até 29 anos. A justificativa de tamanha permanência seria a impossibilidade de reestabelecimento de vínculos familiares ou falta de condições do paciente de sair do hospital. Ele se tornou parte do hospital.

Quando em paralelo a ampliação de atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial era anunciada no Piauí, incluindo acolhimento 24 horas por dia (tornando-se CAPS III), em Teresina surgiram debates que puseram em dúvida a resolutividade tanto dos CAPS.

A incapacidade de atendimento dos centros de apoio foi justificada pelo fechamento do Sanatório Meduna em 2010, hospital psiquiátrico fundado por Clidenor de Freitas Santos em abril de 1954, mas que entrou em decadência e desaprovação de funcionamento após inspeções realizadas pelas comissões do Ministério da Saúde, na década de 2000, conforme Oliveira (2016).

Sem os 200 leitos do Meduna, os pacientes teriam de ser redistribuídos entre três CAPS, que, segundo as autoridades gestoras, contavam com capacidade de atendimento de mais de 200 pacientes por mês. Ainda assim, a resistência à rede substitutiva não cedeu.

Para onde vão os doentes psiquiátricos? Esta chamada de capa publicada pelo jornal Diário do Povo foi o chamariz para a matéria de página completa com a manchete *Reforma psiquiátrica deve ser complementar e não substitutiva* e subtítulos *Assistência aos pacientes teve grande melhoria e CAPS é uma porta de entrada para tratar*, assinada pela jornalista Juliana Nogueira.

Nesse texto a postura de tratamento da pauta chama a atenção quando o próprio veículo desacredita da luta antimanicomial e coloca as alternativas de tratamento em exclusão como algo suplementar e não substitutivo.

Mais uma vez foram ouvidas autoridades da gestão em saúde e não usuários ou sistema ou seus parentes. Melhorias foram apontadas, como a redução do tempo de internação - de seis meses para 265 dias - e a percepção do CAPS como uma porta de entrada, fazendo atendimentos de 200 a 600 pessoas por mês. Nenhum remodelamento, porém, seria substitutivo para o hospital psiquiátrico em si. Ou seja, a representação foi a de que a Luta Antimanicomial e a atenção permanente à garantia de direitos das pessoas com transtorno mental no Piauí foram assuntos restritos apenas às autoridades políticas e médicas e uma solução parcial.

Para o povo o espaço de manifestação foi mínimo, por decisões internas ou pressões políticas nos jornais e falta de interesse dos poderes públicos em engajar a população no debate mais amplo, desde 2001. Não se pode descartar esses fatores, uma vez que a montagem e funcionamento da rede de assistência à saúde mental era um dever do estado, porém, compactuado com os governos estaduais e municipais. Divulgar mudanças de impacto social, com rupturas e permanências no tratamento da saúde mental da população, foi e ainda é dever jornalístico minimamente conhecidos na oficina dos meios de comunicação.

A luta pelo fim da exclusão asilar do doente mental, no entanto, pelas ações e inércias dos poderes públicos e autoridades de saúde, produziu uma representação social da Reforma Psiquiátrica como uma rival da população mais carente. E os jornais, como não apenas traduzem, mas constroem e dão sentido ao que se vive no tempo, contribuíram para isto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As representações que os três jornais estudados construíram a partir da Reforma Psiquiátrica, negaram a sua força transformadora, pois a abordaram de modo enviesado e em descompasso com a sanção da referida lei, em 2001. Apenas após um lapso temporal que variou de 4 a 9 anos, a depender do jornal impresso em mãos, é que a expressão “Reforma Psiquiátrica” foi citada pelos impressos estudados.

O problema da loucura foi pautado, mas não associado inicialmente a direitos já previstos em lei. Percebido este fator, encontramos a citada reforma representada como marginal, ou no máximo complementar, em relação ao modelo de hospitalização praticado no Piauí desde 1907, portanto, muito antes da fala de Clidenor de Freitas Santos em 1941. E por maior que fosse a rede substitutiva, com tratamento e cuidado em liberdade, o Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu continuou referenciado nas pautas e matérias jornalísticas.

A representação maior foi negativa, especialmente para a população mais pobre e dependente do Sistema Único de Saúde, uma vez que a política de redução ou deslocamento de leitos para hospitais gerais periféricos representaram uma nova forma de exclusão.

Com leitos dispostos em hospitais distantes do centro, o acesso ao tratamento para a população pobre ficava ainda difícil. Mesmo em liberdade, o portador de transtorno mental foi, então, marginalizado para locais distantes. São assim as formas renovadas de exclusão (Jodelet, 2015).

A lei 10.216/2001 foi representada, à guisa de conclusão, sem o impacto positivo que poderia agregar ao portador de transtorno mental, como cidadão com direito a viver livre. A fiscalização dos serviços de saúde mental, com a explicação de quais seriam os responsáveis para a fluidez do atendimento foi mais um silêncio encontrado nas representações.

Um aspecto crucial: a reinserção ao convívio familiar e ao mercado de trabalho foram aspectos da lei quase emudecidos, e quando abordados, referiram-se ao apoio financeiro do governo em forma de bolsa-auxílio, como condição única e suficiente para o retorno ao ambiente familiar. Frente a um contexto de mudanças, expressões como “doidos”, “colônia”, “doentes” continuaram sendo formas válidas de representação, que, dez anos depois, deixaram os textos jornalísticos.

Mudar a forma de conceituar o outro foi, ainda, lenta similar a uma ruptura social que luta contra a sua oposta permanência. Por fim, como resposta à pergunta norteadora, a operação

jornalística de selecionar ou não uma notícia para integrar a edição do dia, nos fez entender que para os três veículos impressos a Lei 10.216/2001 não iria impactar o povo do Piauí.

Em que pese todas estas circunstâncias possam ser levantadas, a compreensão do compromisso primário de construir a realidade para o bem coletivo não se esvai do jornalismo desde que este se tornou campo e profissão, no início do século XX. Quando marcos legais viram leis federais de proteção a públicos vulneráveis, como o ocorrido a partir de 2001 com a Lei Antimanicomial, cabe ao exercício jornalístico não considerar apenas a norma, mas questionar o poder que ela representa e a quem este poder é dirigido.

Não há anacronismo nesta busca por representações. Ao contrário, a crítica às representações jornalísticas feitas hoje consideram os contextos representados e vividos por jornalistas em suas épocas, dentro das contingências e possibilidades de um tempo. Dito de outro modo, no peso das representações percebidas nesta pesquisa, permanece a certeza de que há de se repensar permanentemente os jornais em sua historicidade, bem como a responsabilidade que cada um e cada uma de nós tem nas atitudes que tomamos frente à saúde e especialmente à doença.

DECLARAÇÃO DE INTERESSES

Eu, autora deste artigo, declaro que não possuo conflitos de interesses de ordem financeira, comercial, político, acadêmico e pessoal.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo: edição revista e atualizada**. Lisboa: Edições 70, 2014.

BAUER, M. W., GASKELL, G., ALLUM, N. C. Qualidade e interesses do conhecimento: evitando confusões. In: BAUER, Martin W., GASKELL, George, ALLUM. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Um manual prático**. Tradução Pedrinho Guareschi – Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental**. Brasília, 2001.

DIÁRIO DO POVO, Jornal. Edição do dia 05/04/2001. Ano L. Geral. Ano XIII. Nº520. Pág. 05.

ENGEL, M. G. **Os delírios da razão: médicos, loucos e hospícios**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. 24ª Edição. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GUIMARÃES, H. **Para uma psiquiatria piauiense**. Teresina: COMEPI, 1994.

JODELET, D. **Loucura e representações sociais**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

LUCA, T. R. Fontes impressas – História dos, nos e por meio dos periódicos. *In*: Pinsky, Carla Bassanezi (org). **Fontes Históricas**. 2ª. Ed. – São Paulo: Contexto, 2006.

MARTINO, L. M. S. **Métodos e Pesquisas em Comunicação: projetos, ideias, práticas**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

MEDEIROS, A. S. S. **Criminosas, loucas e perigosas: um estudo de representações sociais sobre as internas nos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MEIO NORTE, Jornal. Edição do dia 23/04/2002. Ano VII, Nº 2656. Cidades, Pág. 8.

MINAYO, M.C.S (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 38ª ed. -Petrópolis: Vozes, 2019.

MOSCOVICI, S. **Representações sociais: investigações em Psicologia Social**. Tradução Pedrinho A. Guareschi. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

NOGUEIRA, A. B. **Assistência Psiquiátrica em Hospitais gerais? Por que não? Por que sim**. Jornal Diário do Povo. Edição do dia 22/03/2012. Ano XXV, Nº 9266. Opinião. Pág. 02.

NOGUEIRA, J. **Reforma psiquiátrica deve ser complementar e não substitutiva**. Jornal Diário do Povo. Edição do dia 11/07/2010. Ano XXIII, Nº 866, Capa e Geral. Pág. 11.

OLIVEIRA, E. **A incrível história de von Meduna e a Filha do Sol do Equador**. Teresina: Ed. do Autor, 2016.

PEREIRA JUNIOR, A. E. V. **Jornalismo e representações sociais: perspectivas teóricas e metodológicas**. Intertexto, Porto Alegre: UFGRS, v. 1, n. 12, p. 1-12, janeiro/junho 2005.

SAID, G. F. **Comunicações no Piauí**. Academia Piauiense de Letras/Convênio Banco do Nordeste. Teresina: 2001.

TRAQUINA, N. **O estudo do jornalismo no século XX**. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2001.